



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.878/2014.
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, o seguinte projeto:

1.0xx – Aquisição de Tanque para Resfriamento de Leite

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.03	PROG.SAUDE DA FAMILIA - PSF E PACS	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2.022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF E PACs	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.05.04	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2.023	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.05.07	AQUISIÇÃO VEICULOS - LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.1.004	AQUISIÇÃO VEICULOS - LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2.026	MANUT. ENSINO FUND- QSE		
(xxx) 3.3.90.32.00	05 Material, Bem ou Serv. p/Distr.Gratuita		74.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST.E MEIO AMB.		
02.08.01	DEPTO.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.1.xxx	AQ.TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE		
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	TOTAL		404.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2.023	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(203) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS CORRENTES	
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	80.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.2.99.01.00	Conv.Aq.Tanque p/Resfriamento de Leite	50.000,00
2.4.7.2.01.03.00	Transf.Est. SUS TA 01-14	40.000,00
2.4.7.2.01.05.00	Transf.Est. SUS TA 02-14	20.000,00
2.4.7.2.01.02.00	Transf.Est. SUS Conv.876/14	100.000,00
2.4.7.2.01.04.00	Transf.Est. SUS TA 01-14-Ambulância	120.000,00
	TOTAL	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Julho de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa